



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO
1º SEMESTRE/ 2017

*** SOMENTE PARA O REQUERENTE QUE OBTIVER DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

DATA E HORÁRIO DA MATRÍCULA: 20/03/2017 (08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00) e 21/03/2017 (08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00), na Secretaria do CEPEAD (prédio da FACE – Sala 4012).

** O requerente pagará uma única taxa no valor de R\$194,57 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para quaisquer quantidades de disciplinas. O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, optando-se por uma das seguintes formas:

1) Depósito direto na Conta Única do Tesouro Nacional, informando conta 170500-8, agência 4201-3, código identificador 1530621522928832-2 e CPF do depositante;

2) Depósito através da Guia Única de Recolhimento (GRU) com código de barras, <http://www.ufmg.br/drca/Taxa%20Disciplina%20Isolada%202010.pdf>

**** O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula e encaminhar à Secretaria do CEPEAD nos dias 20 e 21 de março de 2017 a cópia do comprovante de pagamento, CPF (cópia) e cédula de identidade (cópia).**

O candidato que não entregar na Secretaria do CEPEAD os documentos solicitados e o comprovante de pagamento nos dias citados será considerado **DESISTENTE, MESMO JÁ TENDO EFETUADO O PAGAMENTO DA TAXA.**



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração

ATENÇÃO: * Não serão aceitos documentos e comprovantes através de fax ou e-mail!!

- Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO de pagamento, emitidos pelo Caixa Eletrônico.
- As matrículas poderão ser realizadas por procuração, munidos dos documentos do requerente.

SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA UFMG

Os Servidores Ativos e Inativos da UFMG (professores e funcionários técnico-administrativos do quadro permanente) devem apresentar a cópia do último contracheque e, no caso de servidores em atividade, a autorização da chefia imediata, para terem direito à isenção da taxa única.

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão buscar os documentos protocolados na Secretaria do CEPEAD no período de 28/03/2017 a 12/04/2017, após esse período a documentação será descartada.